



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata do edital nº 028/2026 da sessão de julgamento do dia 21 de setembro de 2026 da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (21) vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio Presidente, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dr. Leandro dos Santos Maia, Dr. Diego Gonçalves Santos e Dra. Priscilla Martins H. dos Santos. Na Procuradoria Dra. Tamires Negrelli Bruno.

1. PROCESSO Nº. 182/2026

Campeonato Estadual Série "B" de 2026 - Rive Atlético Clube x S.C. Brasil Capixaba
Data do jogo: 22/08/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. Jhonny Henrique da Silva dos Santos, atleta profissional do clube S.C. Brasil Capixaba.

Por maioria de votos, desclassificar o artigo 243-F, do CBJD, para 258, §2º, CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência. Não apresentou defesa nos autos

Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos

2. PROCESSO Nº. 183/2026

Campeonato Estadual Série "B" de 2026 - Audax São Mateus x Doze Futebol Clube
Data do jogo: 22/08/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. Audax São Mateus.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 213, inciso III, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2026 e previsto no artigo 223, do CBJD.

Defesa escrita apresentada pelo advogado Dr. Leonardo Andrade de Araújo, sob OAB-ES 11.003.

Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. PROCESSO Nº. 184/2026

Campeonato Estadual Feminino de 2026 - Vilavelhense Futebol Clube x C.S.E. Atlético Capixaba - Data do jogo: 23/08/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. Jenifer Assunção Pereira, atleta amadora do clube C.S.E. Atlético Capixaba.

Por unanimidade de votos, condenada no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.

2. Fabricia Athaides da Silva, massagista do clube C.S.E. Atlético Capixaba.

Por unanimidade de votos, condenada no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (08) oito partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (04) quatro partidas.

Não apresentou defesa nos autos

Auditora Relatora Dra. Priscila Martins H. dos Santos

04. PROCESSO Nº. 177/2026

Campeonato Estadual Série "B" de 2026 - Estrela do Norte Futebol Clube x Rive Atlético Clube - Data do jogo: 08/08/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. Estrela do Norte Futebol Clube.

Por maioria de votos, condenado no artigo 213, inciso III, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2026 e previsto no artigo 223, do CBJD.

Defesa escrita nos autos e defesa oral pelo Presidente Anderson Grasseli.

Auditor Relator Dr. Diego Gonçalves Santos

05. PROCESSO Nº. 186/2026

Campeonato Estadual Série "B" de 2026 - Audax São Mateus x Estrela do Norte Futebol Clube - Data do jogo: 06/09/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. Girley Carlos de Oliveira, supervisor clube Audax São Mateus.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, convertido pela Advertência.

Por unanimidade de votos, Absolvido no 243-F, do CBJD.

2. Audax São Mateus.

Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 191, III, 213, I, todos do CBJD.

Por maioria de votos, condenado no artigo 258-D, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2026 e previsto no artigo 223, do CBJD.

Defesa escrita apresentada pelo advogado Dr. Leonardo Andrade de Araújo, sob OAB-ES 11.003.

A Procuradora requereu em aditamento a exclusão das acusações dirigidas ao Estrela do Norte Futebol Clube, Marcos Antônio Batista Correa Júnior (clube Audax São Mateus) Natanael Santos Gomes (clube Audax São Mateus) e manteve nos demais.

Auditora Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes

06. PROCESSO Nº. 187/2026

Campeonato Estadual Feminino de 2026 - MDE/ES x América E.C - Data do jogo: 06/09/2026 - Processo Eletrônico Dataged

1. América Esporte Clube.

Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 191, inciso III, e 258-D, todos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 100,00 por minuto de atraso, totalizando o valor de R\$ 1.600,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da Portaria nº 006/2026 e previsto no artigo 223, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos.

Auditor Relator Dr. Leandro dos Santos Maia

Vitória, 22 de setembro de 2026.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES